



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARREIRA

Barreira. cada vez melhor!



DECRETO Nº. 026/2016.

EMENTA: Designa Felipe Justino da Silva e Francisco Jonathan Batista da Silva para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado Felipe Justino da Silva para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 025 de 08 de Julho de 2016.

Art. 2º – Fica designado Francisco Jonathan Batista da Silva, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 025 de 08 de Julho de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barreira, aos 08 de Julho de 2016.

Antônio Peixoto Saldanha
Prefeito

